



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

## GOVERNO MUNICIPAL

Gestão 2025-2028

O TRABALHO CONTINUA

### CERTIDÃO

Certifico que o Edital nº 01/2026 de 27/04/2026, foi publicado no PLACARD OFICIAL da Prefeitura, em 27 de abril de 2026.

Novo Gama – GO, 27 de abril 2026.

Waldson Rodrigues de Souza  
Secretaria Municipal de Educação

### EDITAL Nº 01/2026

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

A Prefeitura Municipal de Novo Gama - GO faz saber aos interessados que, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; do art. 92, inciso X, da Constituição Estadual de Goiás; juntamente com a Lei Municipal nº 2.337, de 23 de abril de 2026, e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, realizará Processo Seletivo Simplificado, por meio de análise de títulos e experiência profissional, com a finalidade de selecionar pessoal para o exercício temporário, visando suprir necessidades de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania, sendo o certame coordenado, executado e representado pela Secretaria Municipal de Educação.

### 1- DO OBJETIVO E LOTAÇÃO.

1.1. Selecionar candidatos, em regime de contrato temporário, para atuarem em caráter emergencial, a fim de suprir temporariamente os cargos vagos e eventuais necessidades de caráter transitório da Prefeitura Municipal de Novo Gama/GO.

1.2. As atividades serão exercidas no município de Novo Gama/GO, conforme necessidade da Administração.

1.3. Integram este edital:

- a) ANEXO I – CRONOGRAMA
- b) ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO – NÍVEL MÉDIO
- c) ANEXO III – FICHA DE INSCRIÇÃO – NÍVEL SUPERIOR
- d) ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
- e) ANEXO V – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
- f) ANEXO VI – VAGAS, VENCIMENTOS, REQUISITOS, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

## GOVERNO MUNICIPAL

Gestão 2025-2028

O TRABALHO CONTINUA

---

## 2- DA VAGAS

2.1. Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação temporária de excepcional interesse público, pelo período de até um ano, prorrogável por igual período, com a finalidade de suprir as necessidades imediatas da Prefeitura Municipal de Novo Gama, especialmente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania, conforme os cargos e funções descritos no Anexo VI.

- I) 10 (dez) assistentes sociais (assistência social);
- II) 04 (quatro) motoristas categoria B (assistência social);
- III) 01 (um) pedagogo (assistência social);
- IV) 06 (seis) psicólogos (assistência social);
- V) 08 (oito) motoristas categoria D para transporte escolar;
- VI) 07 (sete) porteiros diurnos;
- VII) 05 (cinco) porteiros noturnos;
- VIII) 06 (seis) auxiliares de cozinha;
- IX) 08 (oito) auxiliares de limpeza;
- X) 50 (cinquenta) agentes educacionais;
- XI) 50 (cinquenta) professores pedagogos 40h;
- XII) 01 (um) professor pedagogo 20h;
- XIII) 01 (um) professor de Braille 20h;
- XIV) 01 (um) professor de Educação Física 20h;
- XV) 01 (um) professor de Língua Portuguesa 40h;
- XVI) 01 (um) professor de Língua Inglesa 40h;
- XVII) 01 (um) professor de Matemática 40h;
- XVIII) 01 (um) professor de História 40h;
- XIX) 01 (um) professor de Geografia 40h;
- XX) 01 (um) professor de Ciências Físicas e Biológicas 40h;
- XXI) 01 (um) professor de Língua Espanhola 40h;
- XXII) 01 (um) professor de Libras 20h.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

### GOVERNO MUNICIPAL

Gestão 2025-2028

O TRABALHO CONTINUA

---

### 3- DA INSCRIÇÃO.

- 3.1. As inscrições ocorrerão de forma presencial e serão gratuitas. A pessoa candidata deverá realizar a inscrição mediante entrega direta da documentação exigida, conforme item 4, devidamente organizada e identificada nos termos deste edital.
- 3.2. Os documentos serão entregues ao servidor responsável pelo recebimento, sendo de inteira responsabilidade da pessoa candidata a correta apresentação dos documentos.
- 3.3. As inscrições ocorrerão nos dias 05 e 06/05/2026, no período de 09h às 16h, no Ginásio Poliesportivo de Novo Gama, da Praça da Bíblia, localizado na Av. Perimetral 1, nº 2083, no Núcleo Habitacional Novo Gama, Novo Gama – GO.
- 3.4. A inscrição no presente processo seletivo implica a ciência e a aceitação, pela pessoa candidata, de todas as disposições contidas neste edital e em outros editais complementares, convocações e comunicados que venham a ser divulgados em relação ao presente certame.
- 3.5. O candidato poderá realizar mais de uma inscrição, desde que para cargos distintos. Para cada inscrição, deverá ser apresentada **documentação completa de forma individualizada**, conforme exigido para o respectivo cargo.
- 3.6. A inscrição poderá ser realizada por representante legal, desde que este apresente, no ato, o Termo de Autorização, constante deste edital no ANEXO V.

### 4 - DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.

- 4.1 A entrega da documentação exigida para participação no processo seletivo deverá ser realizada pelo candidato, contendo todos os documentos previstos neste edital.
  - a) Os documentos deverão ser apresentados em cópia simples, conforme exigência específica deste edital para o cargo pleiteado.
  - b) A entrega deverá ocorrer no local, data e horário estabelecidos no cronograma oficial do processo seletivo.
  - c) É de inteira responsabilidade do candidato a correta inclusão de todos os documentos exigidos, não sendo permitida a complementação posterior.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

### GOVERNO MUNICIPAL

Gestão 2025-2028

O TRABALHO CONTINUA

---

---

#### 4.2 Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) apresentar os originais e entregar as cópias dos documentos abaixo relacionados:

4.1.1 Ficha de inscrição para o cargo impressa e preenchida e a declaração de autenticidade anexo IV;

4.1.2 CÓPIA do Documento oficial com foto, constando o número do CPF;

4.1.2.1 Para os cargos de motorista é obrigatória a apresentação da CNH;

4.1.2.2 Para os cargos de assistente social e psicólogo é obrigatória a apresentação do registro profissional no órgão competente.

4.1.3 **Comprovante de escolaridade** de acordo com o cargo pretendido;

4.1.4 **Certificado de conclusão do Ensino Médio (cargos de nível médio – obrigatório)** – Cópia do certificado devidamente registrado e expedido por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente. O candidato poderá entregar declaração de conclusão desde que acompanhada do histórico escolar e com data de emissão não superior a 30 dias, sob pena de eliminação do certame.

4.1.5 **Diploma de graduação (cargos de nível superior - obrigatório)** – Cópia do Diploma, devidamente registrado de conclusão de curso na área da vaga pretendida, cópia frente e verso legível. O candidato poderá entregar Certificado de conclusão desde que acompanhado do histórico escolar e com data de emissão não superior a 180 dias, ou declaração de conclusão desde que acompanhada do histórico escolar e com data de emissão não superior a 30 dias;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

### GOVERNO MUNICIPAL

Gestão 2025-2028

O TRABALHO CONTINUA

**4.1.6 Diploma Pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado na área do cargo pretendido)** – Cópia frente e verso legível. O candidato poderá entregar Certificado de conclusão desde que acompanhado do histórico escolar e com data de emissão não superior a 180 dias, ou declaração de conclusão desde que acompanhada do histórico escolar e com data de emissão não superior a 30 dias e Diplomas emitidos em Universidades estrangeiras obrigatoriamente deverão estar validados no Brasil, todos os certificados de mestrado/doutorado serão encaminhados para verificação de autenticidade;

**4.1.7 Pós-graduação lato sensu (especialização na área do cargo pretendido)** – Cópia frente e verso legível do certificado de conclusão. O candidato poderá entregar declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar e com data não superior a 30 dias, as pós-graduações em nível de especialização estão limitadas à quatro certificações.

**4.1.8** Os títulos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) não são cumulativos, sendo considerada, para efeito de pontuação, apenas a titulação de maior valor apresentada pelo candidato.

**4.1.9 Cursos de aperfeiçoamento (somente para cargos de Nível Médio)** – Cópia frente e verso legível carga horária mínima de cada certificado é de 40 (quarenta) horas;

**4.1.9.1** O certificado deverá apresentar carga horária e conteúdo programático.

**4.1.9.2** Nos casos de cursos realizados em escolas privadas de formação e aperfeiçoamento, o certificado deverá apresentar o CNPJ da empresa que certificou o candidato.

**4.1.9.3** Não serão validados certificados de seminários, congressos, palestras etc.

**4.1.9.4** Não serão contabilizados certificados emitidos após a publicação deste edital.

**4.1.9.5** Limitado a três certificações que atendam aos itens acima.

**4.1.10** Os certificados/diplomas apresentados deverão ser anexados em cópia legível de ambos os lados (frente e verso), emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e devidamente assinados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

### GOVERNO MUNICIPAL

Gestão 2025-2028

O TRABALHO CONTINUA

---

**4.1.11 A comprovação de experiência profissional será realizada mediante apresentação de documentação formal, idônea e passível de verificação, nos termos deste edital. Serão considerados como documentos comprobatórios:**

- I – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (preferencialmente a CTPS digital com sua impressão completa);
- II – Contratos de trabalho ou de prestação de serviços;

**4.1.12** Declarações somente serão aceitas quando atenderem, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- 4.1.12.1** Emissão em papel timbrado ou com identificação formal da empresa (razão social e CNPJ);
- 4.1.12.2** Indicação do nome completo, cargo e assinatura do responsável pela emissão;
- 4.1.12.3** Assinatura com firma reconhecida em cartório ou assinatura digital certificada;
- 4.1.12.4** Indicação precisa do período de atuação do candidato;
- 4.1.12.5** Descrição detalhada das atividades desempenhadas;
- 4.1.12.6** Disponibilização de dados de contato da empresa para verificação;
- 4.1.12.7** Data de emissão de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à sua apresentação.

**4.1.13** Não serão aceitos documentos:

- I – unilaterais ou autodeclaratórios;
- II – sem identificação clara do emitente;
- III – que não permitam a verificação de autenticidade;
- IV – com rasuras, inconsistências ou informações incompletas.

**4.1.14** A comissão organizadora poderá, a qualquer tempo, realizar diligências para verificar a veracidade das informações apresentadas, inclusive mediante contato com os emitentes dos documentos.

**4.1.15** A apresentação de documentação falsa, adulterada ou com informações inverídicas implicará a eliminação do candidato do processo seletivo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

### GOVERNO MUNICIPAL

Gestão 2025-2028

O TRABALHO CONTINUA

---

#### 5- DOS CARGOS, REQUISITOS DE ESCOLARIDADE E ATRIBUIÇÕES.

- 5.1 As informações sobre o número de vagas, a remuneração inicial e as atribuições de cada cargo/especialidade constam no ANEXO VI.
- 5.2 A pessoa candidata deverá, obrigatoriamente, possuir os requisitos básicos presentes no ANEXO VI:
- 5.3 As atribuições dos cargos mencionados obedecerão às normas e legislações vigentes, bem como as que vierem a substituí-las.

#### 6- DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

- 6.1 São reservadas para cada cargo, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas abertas para as Pessoas com Deficiência (PcD), desde que compatível com as atribuições do respectivo cargo, conforme determina o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Decreto Federal nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, Decreto nº 8.368, de 02 de dezembro de 2014 (Transtorno do Espectro Autista), Enunciado da Súmula nº 377 do STJ (visão monocular) e Decreto n. 9.508/18, de 24/09/18 e Lei 13.146/15, de 06/07/2015;
- 6.2 Caso na aplicação do percentual de vagas reservadas às Pessoas com Deficiência resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos) este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º, art. 1º da Lei Estadual n. 14.715/04.
- 6.3 Serão admitidos somente nas situações previstas nestas leis e o candidato deverá atentar-se às atribuições do cargo no anexo VI. Caso não haja Pessoas com Deficiência aprovadas no processo seletivo simplificado, as vagas reservadas poderão ser preenchidas pelos candidatos que concorrerem para ampla concorrência.
- 6.4 A classificação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, apresentar laudo médico atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e indicando a causa provável da deficiência, bem como a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função à qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função constante do Edital, anexo VI.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

### GOVERNO MUNICIPAL

Gestão 2025-2028

O TRABALHO CONTINUA

- 
- 6.5** A convocação para preenchimento das vagas para Pessoas com Deficiência respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, considerando a relação entre o número de vagas total e as vagas reservadas a estes candidatos, as nomeações dos candidatos que concorram às vagas para pessoas com deficiência acontecerão de dez em dez contando a partir da 5ª nomeação (5ª, 16ª ...).
- 6.6** Na publicação dos resultados haverá uma lista apartada com os nomes dos candidatos aprovados e classificados nas vagas existentes para Pessoas com Deficiência, conforme previsto na legislação em vigor.
- 6.7** O candidato que concorrer a vaga destinada a Pessoa com Deficiência - PcD, deverá entregar o laudo médico preenchido e assinado por médico responsável, especificando o CID e bem como a descrição das limitações, juntamente com os demais documentos exigidos para inscrição no certame, com data inferior a seis meses a contar da data de publicação deste edital, este documento deverá estar legível.
- 6.8** A incompatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência do candidato implicará na sua eliminação neste Processo Seletivo, o candidato deverá atentar-se às atribuições do cargo no ANEXO VI, nos casos de dúvidas quanto à deficiência descrita no laudo a comissão deste certame poderá encaminhar o laudo para a junta médica municipal para avaliação da equipe competente.
- 6.9** O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.
- 6.10** As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral, observada a ordem de classificação.
- 6.11** O candidato deficiente aprovado neste Processo Seletivo não poderá utilizar-se desta condição para pleitear mudança de função.
- 6.12** Caso o candidato não apresente o laudo médico no ato da inscrição, será inserido na lista de ampla concorrência.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

### GOVERNO MUNICIPAL

Gestão 2025-2028

O TRABALHO CONTINUA

---

## 7- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

7.1 O processo seletivo será realizado em **etapa única**, de caráter classificatório e eliminatório para os cargos de:

- ✓ Assistentes sociais;
- ✓ Motoristas categoria B;
- ✓ Pedagogo (assistência social);
- ✓ Psicólogos;
- ✓ Motoristas categoria D para transporte escolar;
- ✓ Porteiros diurnos;
- ✓ Porteiros noturnos;
- ✓ Auxiliares de cozinha;
- ✓ Auxiliares de limpeza;
- ✓ Agentes educacionais;
- ✓ Professores pedagogos 40h;
- ✓ Professor pedagogo 20h;
- ✓ Professor de braille 20h;
- ✓ Professor de educação física 20h;
- ✓ Professor de língua portuguesa 40h;
- ✓ Professor de língua inglesa 40h;
- ✓ Professor de matemática 40h;
- ✓ Professor de história 40h;
- ✓ Professor de geografia 40h;
- ✓ Professor de ciências físicas e biológicas 40h;

7.2 O processo seletivo será realizado em **duas etapas**, de caráter classificatório e eliminatório para os cargos de **Professor de língua espanhola e Professor de LIBRAS** para atuar no Centro Municipal de Línguas, conforme disposto no ANEXO VI, e a avaliação de fluência será realizada no dia **14/05/2026, no período da matutino.**

7.3 Os docentes que se candidatarem à vaga Professor de língua espanhola e Professor de LIBRAS, para atuar no Centro Municipal de Línguas deverão estar atentos ao item 9 deste edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

## GOVERNO MUNICIPAL

Gestão 2025-2028

### O TRABALHO CONTINUA

## 8- DA ANÁLISE DE TÍTULOS.

8.1 A análise será realizada pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo.

8.2 A entrega de documentação deverá ocorrer seguindo as orientações contidas no item 4 deste Edital.

8.3 No processo de análise serão observadas, para fins de classificação, titulação e experiência profissional.

### 8.3.1 Análise de títulos para os cargos de Nível Médio:

Cargo	Título (T)	Pontuação	Quantidade máxima (QM)	Pontuação Máxima
✓ Motorista categoria D para transporte escolar ✓ Motorista Categoria B ✓ Porteiro diurno ✓ Porteiro noturno ✓ Auxiliar de cozinha ✓ Auxiliar de limpeza ✓ Agente educacional	1. Experiência profissional por mês trabalhado (30 dias) na área do cargo pretendido.	0,25 por mês trabalhado o	60 meses	15,00
	2. Cursos na área pretendida (carga horária mínima de 40h)	5,0 por certificado	3 certificados	15,00
	3. Graduação em qualquer área de formação	10,0 Por graduação	1 graduação	10,00

### 8.3.2 Análise de títulos para os cargos de Nível Superior:

Cargo	Título (T)	Pontuação	Quantidade máxima (QM)	Pontuação Máxima
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	1. Experiência profissional por mês trabalhado (30 dias) na área do cargo pretendido.	0,25 por mês trabalhado	60 meses	15,00
	2. Especialização Lato Sensu compatível com cargo pretendido	10,00	4 certificados	40,00
	3. Mestrado compatível com cargo pretendido	40,00	1 diploma	50,00
	4. Doutorado compatível com cargo pretendido	50,00	1 diploma	60,00

**OBS. Os títulos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) não são cumulativos, sendo considerada para efeito de pontuação, apenas a titulação de maior valor apresentada pelo candidato.**

8.4 Os documentos que comprovem o requisito básico para investidura nos cargos deste edital, no ANEXO VI não serão pontuados, mas sua comprovação é obrigatória.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

## GOVERNO MUNICIPAL

Gestão 2025-2028

O TRABALHO CONTINUA

- 
- 
- 8.5** A avaliação e pontuação dos títulos para as pessoas candidatas aos cargos de Ensino Médio e Superior serão aferidas conforme os itens 8.3.1 e 8.3.2 deste edital.
- 8.6** A nota mínima para classificação será de 10,0(dez) pontos para todos os cargos.
- 8.7** Os títulos acadêmicos e/ou documentos de comprovação de experiência profissional que não apresentarem relação com a área de atuação do cargo pretendido serão desconsiderados.
- 8.8.** Os diplomas de Mestrado e Doutorado somente serão válidos quando os respectivos cursos forem recomendados/reconhecidos pela CAPES/MEC, e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro e todos serão encaminhados à Universidade certificadora para verificação de autenticidade.
- 8.9** No caso dos certificados de Especialização, somente serão válidos aqueles cujas Instituições sejam credenciadas pelo MEC e expedidos conforme legislação vigente.
- 8.10** Não serão pontuados cursos em andamento, bem como certificados emitidos após a publicação deste edital.
- 8.11** O diploma de Graduação ou Licenciatura correspondente ao cargo pretendido deverá ser enviado juntamente com os outros documentos no ato da inscrição, conforme especificado no item 4.

## **9 - DA AVALIAÇÃO DE FLUÊNCIA PARA AS VAGAS DO CENTRO MUNICIPAL DE LÍNGUAS.**

- 9.1** Este procedimento é de caráter eliminatório, sendo avaliado pela banca de docentes do Centro Municipal de Línguas de Novo Gama sob a fiscalização da Secretaria Municipal de Educação e Comissão Organizadora com os seguintes aspectos:
- ✓ Domínio do conteúdo
  - ✓ Metodologia
  - ✓ Manejo didático na explicação do conteúdo
  - ✓ Fluência e vocabulário compatível
  - ✓ Obediência às normas gramaticais
  - ✓ Cada Critério valerá 2 (dois) pontos e o candidato será eliminado caso não alcance a nota 8 (oito).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**

### **GOVERNO MUNICIPAL**

Gestão 2025-2028

**O TRABALHO CONTINUA**

- 
- 9.2** A avaliação de fluência consiste em apresentar uma aula de 15 minutos com um tema livre escolha para uma banca composta por profissionais do Centro Municipal de Línguas que poderão fazer questionamentos durante a apresentação, serão disponibilizados equipamentos eletrônicos para o candidato.
- 9.3** O candidato que não comparecer na avaliação de fluência será desclassificado.

### **10- DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO.**

- 10.1** Será eliminada a pessoa candidata que não comprovar a titulação mínima, ou seja, os requisitos mínimos constantes no ANEXO VI.
- 10.2** Não apresentar a relação completa de documentos, exigida no item 4 do presente Edital.
- 10.3** Pessoas com Deficiência (PcD), em a deficiência não seja compatível com as atribuições do respectivo cargo, conforme legislação vigente.
- 10.4** Candidato que não obtiver nota igual ou superior a 8 (oito) pontos na avaliação de fluência (Vagas do Centro Municipal de Línguas).
- 10.5** Apresentar cópias incompletas que inviabilizem a comprovação dos dados.
- 10.6** Apresentar documentos falsos.

### **11- DOS RESULTADOS, RECURSO E HOMOLOGAÇÃO.**

- 11.1** Os resultados, preliminar e final, do Processo Seletivo Simplificado serão divulgados no site: <https://novogama.go.gov.br/> nas datas que constam no ANEXO I, sendo, de total responsabilidade da pessoa candidata, a observância deste;
- 11.2** Os resultados, em hipótese alguma, serão informados via telefone/e-mail.
- 11.3** Do resultado preliminar caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias, conforme disposto no ANEXO I, dirigido à Comissão Examinadora.
- 11.4** O recurso ao resultado preliminar deverá ser enviado por meio do endereço eletrônico (e-mail) [\\_psspmnq2026@gmail.com](mailto:psspmnq2026@gmail.com), conforme prazo especificado no ANEXO I, e caberá ao candidato embasar seu recurso com dados, não podendo inserir novos documentos.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**

### **GOVERNO MUNICIPAL**

Gestão 2025-2028

**O TRABALHO CONTINUA**

---

**11.5** O candidato poderá interpor recurso, somente uma vez, conforme prazo estabelecido no ANEXO I.

**11.6** O resultado final terá caráter definitivo, não cabendo recurso.

**11.7** O resultado final será homologado e publicado portal da Prefeitura.

## **12- DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.**

**12.1** Os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 10 (dez) pontos serão classificados.

**12.2** A classificação das pessoas candidatas será realizada em ordem decrescente de pontuação, iniciando-se a lista pela maior nota até a menor.

**12.3** Os candidatos com média inferior a 10 (dez) pontos não comporão o cadastro reserva, sendo eliminados do certame.

**12.4** Os candidatos que não entregarem os documentos considerados requisitos básicos estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

**12.5** Em caso de empate, no Resultado Final, entre dois ou mais candidatos, serão aplicados os critérios de desempate na seguinte ordem de precedência:

I. Candidato que tiver maior titulação;

II. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

**12.6** A classificação dos candidatos será válida enquanto prevalecer a situação de necessidade de suprimento de déficit da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania. É reservado a esta Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses, às suas necessidades e disponibilidade financeira.

## **13- DA ADMISSÃO.**

**13.1** No ato da admissão, a pessoa candidata deverá anexar as certidões e documentos listados abaixo e outros poderão ser solicitados no edital de convocação, de acordo com necessidade da Administração Pública.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

### GOVERNO MUNICIPAL

Gestão 2025-2028

O TRABALHO CONTINUA

- 
- 
- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Situação cadastral do CPF;
- d) Título de eleitor;
- e) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- f) Cadastramento no PIS/PASEP;
- g) Uma foto 3x4;
- h) Comprovante de residência atualizado;
- i) Certidão de nascimento ou casamento;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- l) Certificado militar, quando couber;
- m) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- n) O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) para o(a) candidato(a) ao cargo de Professor(a) deverá ser emitido pela **Junta Médica do Município de Novo Gama**, mediante apresentação e avaliação dos exames exigidos.
- o) Após a análise dos resultados, o(a) candidato(a) receberá o referido atestado, no qual constará a **aptidão ou inaptidão** para o exercício do cargo para o qual se inscreveu.
- **Hemograma;**
  - **Glicemia;**
  - **Audiometria;**
  - **Avaliação da voz;**
  - **Acuidade visual;**
  - **RX de Coluna lombar PA e Perfil**
- p) Certificados apresentados na inscrição do processo seletivo.
- q) **Comprovações de experiência** apresentados na inscrição do processo seletivo, **atualizados**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

## GOVERNO MUNICIPAL

Gestão 2025-2028

O TRABALHO CONTINUA

r) Certidão negativa do Município de Novo Gama (expedida no setor de coleta da prefeitura municipal de Novo Gama)

s) Certidão negativa de antecedentes criminais da base da Polícia Federal (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais>) de acordo com Lei nº 14.811/2024 artigo 59-A.

t) Em todos os documentos apresentados o nome do candidato deve estar escrito da mesma forma.

u) Os motoristas categoria “D” deverão entregar cópia do certificado do curso de Condução transporte escolar.

v) Conta Corrente da Caixa Econômica Federal.

**13.2** Toda a documentação será avaliada pela Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania que, após análise, efetuará o Contrato de Trabalho Temporário, podendo ele ser rescindido a qualquer momento, a interesse da administração ou do contratado.

**13.3** A pessoa com deficiência convocada deverá submeter-se à avaliação pela junta médica oficial do município de Novo Gama para que ateste a compatibilidade entre o cargo a ser ocupado e a deficiência da pessoa a ocupá-lo.

**13.4** As pessoas convocadas deverão cumprir com os requisitos básicos no ato de admissão:

- I. Cumprir as determinações do presente edital;
- II. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- III. Estar quite com a justiça eleitoral;
- IV. Estar quite com o serviço militar (sexo masculino);
- V. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
- VI. Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela exoneração;
- VII. Se aprovado neste processo seletivo, a pessoa candidata deverá ter o nível de escolaridade exigida para o exercício do cargo, conforme estabelecido no anexo VI.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

### GOVERNO MUNICIPAL

Gestão 2025-2028

O TRABALHO CONTINUA

---

**13.5** Em atendimento ao que preceitua o artigo 37 da Constituição Federal, incisos XVI (alíneas “a”, “b” e “c”) e XVII, É VEDADA a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, podendo ser acumulados dois cargos de professor, ou um cargo de professor com outro técnico ou científico, ou dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI, do artigo 37, acima referido. A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público. É admitida, em caráter excepcional, a acumulação de cargos ou empregos públicos que resulte em carga horária superior a 60 (sessenta) horas semanais, conforme o Parecer Plenário nº 01/2017 da Advocacia Geral da União e o Ofício Circular nº 15/2019/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC do Ministério da Educação.

#### **14- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**14.1** As pessoas aprovadas neste Processo Seletivo Simplificado serão convocadas pela ordem de classificação e moduladas conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania, considerando classificação, perfil da pessoa candidata e experiência profissional.

**14.2** As pessoas aprovadas nesse Processo Seletivo Simplificado terão seus vencimentos e carga horária conforme ANEXO VI deste Edital.

**14.3** A convocação da pessoa candidata será feita exclusivamente via eletrônica, por meio de listagem que será publicada no portal da Prefeitura Municipal de Novo Gama, sendo de sua total responsabilidade acompanhar as publicações no <https://novogama.go.gov.br/>.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

### GOVERNO MUNICIPAL

Gestão 2025-2028

O TRABALHO CONTINUA

- 
- 14.4** A pessoa convocada deverá anexar a documentação solicitada na sede da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania no prazo de até 02 (dois) dias úteis.
- 14.5** O contrato de trabalho temporário extinguir-se-á:
- 14.5.1** A critério da administração pública nos casos de:
- I. Prática de infração disciplinar;
  - II. Retorno do servidor efetivo ao cargo ocupado temporariamente;
  - III. Convocação de novos servidores efetivos em concurso público;
  - IV. Faltas injustificadas do contratado durante o período de vigência do contrato;
  - V. Conveniência da administração.
- 14.5.2** A critério do contratado nos casos de:
- I. Investidura em cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato;
  - II. Por iniciativa do contratado.
- 14.6** A apresentação de atestado médico com duração superior a 15 (quinze) dias corridos implicará o encaminhamento do(a) contratado(a), por meio de ofício da chefia imediata, à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Promoção Social e Cidadania, para as devidas providências. Durante o período em que permanecer aguardando nova lotação, o(a) contratado(a) não fará jus à remuneração.
- 14.7** Todas as informações, referentes ao presente Edital de Processo Seletivo Simplificado, serão publicadas na página <https://novogama.go.gov.br/>.
- 14.8** Toda e qualquer despesa relativa à emissão de documentos necessários em qualquer etapa deste edital serão de responsabilidade exclusiva da pessoa candidata.
- 14.9** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.



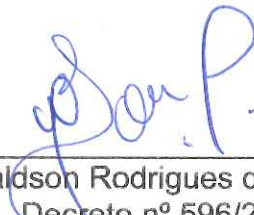
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
Gestão 2025-2028  
**O TRABALHO CONTINUA**

**14.10** A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão a pessoa candidata deste Processo Seletivo.

**14.11** Foram utilizados os seguintes instrumentos legais: Constituição Federal do Brasil de 1988 – princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; Código Penal Brasileiro – crimes de falsificação de documento público/particular e falsidade ideológica e Lei nº 9.784/1999 – garantia de verificação e controle dos atos administrativos;

**14.12** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Gama-GO, 27 de abril de 2026

  
\_\_\_\_\_  
Waldson Rodrigues de Souza  
Decreto nº 596/2025  
Secretário Municipal de Educação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

## GOVERNO MUNICIPAL

Gestão 2025-2028

O TRABALHO CONTINUA

### EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS  
PARA ATUAÇÃO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

ANEXO I

### CRONOGRAMA

Atividade	Local	Datas
Publicação do Edital	Portal da prefeitura e redes sociais	27/04/2026
Período de Inscrição	Presencial ver item 4	05 e 06/05/2026
Homologação das inscrições	Portal da prefeitura e redes sociais	08/05/2026
Publicação do resultado preliminar do cargo de Professor de espanhol e de Libras do Centro Municipal de Línguas	Portal da prefeitura e redes sociais	11/05/2026
Interposição de recursos contra resultado preliminar do cargo de Professor de espanhol e de Libras do Centro Municipal de Línguas	Por e-email ver item 11.4	11 e 12/05/2026
Convocação para avaliação de fluência do cargo de Professor de espanhol e de Libras do Centro Municipal de Línguas	Portal da prefeitura e redes sociais	13/05/2026
<b>AValiação de fluência do cargo de Professor de espanhol e de Libras do Centro Municipal de Línguas</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação de Novo Gama</b>	<b>14/05/2026 matutino</b>
Resultado preliminar da avaliação de fluência do cargo de Professor de espanhol e de Libras do Centro Municipal de Línguas	Portal da prefeitura e redes sociais	14/05/2026 vespertino
Recurso avaliação de fluência do cargo de Professor de espanhol e de Libras do Centro Municipal de Línguas	Por e-email ver item 11.4	15/05/2026
Publicação do resultado preliminar – Todos os cargos	Portal da prefeitura e redes sociais	18/05/2026
Interposição de recursos contra resultado preliminar – Todos os cargos	Por e-email ver item 11.4	18 e 19/05/2026
Divulgação do Resultado Final	Portal da prefeitura e redes sociais	22/05/2026
Homologação do certame	Portal da prefeitura e redes sociais	22/05/2026



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

## GOVERNO MUNICIPAL

Gestão 2025-2028

O TRABALHO CONTINUA

### EDITAL Nº 01/2026

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

#### ANEXO II

#### FICHA DE INSCRIÇÃO – NÍVEL MÉDIO

#### CARGO PRETENDIDO

Marque apenas um.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Motorista categoria D para Transporte Escolar | <input type="checkbox"/> Auxiliar de cozinha |
| <input type="checkbox"/> Motorista categoria B                         | <input type="checkbox"/> Auxiliar de limpeza |
| <input type="checkbox"/> Porteiro diurno                               | <input type="checkbox"/> Agente educacional  |
| <input type="checkbox"/> Porteiro noturno                              |  |

Nome:		
RG nº:	Órgão Emissor:	
CPF:	Data de Nascimento: ____ / ____ / ____	Sexo: M ( ) F ( )
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Celular:	Recado:	
E-mail (legível):		
Prestou serviço voluntario na função de jurado: ( ) SIM ( ) NÃO <b><u>OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO</u></b>		
Portador de Deficiência: ( ) SIM ( ) NÃO <b><u>OBRIGATÓRIO ANEXAR OS LAUDOS</u></b>		
Senhor(a) candidato para ser considerado apto à vaga de reserva PCD a deficiência deverá ser compatível com a atuação no cargo pretendido.		
Novo Gama - GO, ____ de _____ de 2026.		
_____ Assinatura do candidato		

#### PONTUAÇÃO AFERIDA (campo da comissão avaliadora)

Cargo	Título (T)	Pontuação	Quantidade máxima (QM)	Pontuação Máxima	Pontuação alcançada
✓ Motorista categoria D para transporte escolar	1. Experiência profissional por mês trabalhado (30 dias) na área do cargo pretendido.	0,25 por mês trabalhado o	60 meses	15,00	
✓ Motorista categoria B					
✓ Porteiro diurno	2. Cursos na área pretendida (carga horária mínima de 40h)	5,0 por certificado	3 certificados	15,00	
✓ Porteiro noturno					
✓ Auxiliar de cozinha	3. Graduação em qualquer área de formação	10,0 Por graduação	1 graduação	10,00	
✓ Auxiliar de limpeza					
✓ Agente educacional					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

## GOVERNO MUNICIPAL

Gestão 2025-2028

O TRABALHO CONTINUA

### EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS  
PARA ATUAÇÃO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

#### ANEXO III

### FICHA DE INSCRIÇÃO – NÍVEL SUPERIOR

#### CARGO PRETENDIDO

Marque apenas um.

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Assistente social (assistência social) | <input type="checkbox"/> Professor de língua inglesa 40h                |
| <input type="checkbox"/> Pedagogo (assistência social)          | <input type="checkbox"/> Professor de matemática 40h                    |
| <input type="checkbox"/> Psicólogo (assistência social)         | <input type="checkbox"/> Professor de história 40h                      |
| <input type="checkbox"/> Professor pedagogo 40h                 | <input type="checkbox"/> Professor de geografia 40h                     |
| <input type="checkbox"/> Professor pedagogo 20h                 | <input type="checkbox"/> Professor de ciências físicas e biológicas 40h |
| <input type="checkbox"/> Professor de BRAILE 20h                | <input type="checkbox"/> Professor de língua espanhola 40h (CML)        |
| <input type="checkbox"/> Professor de educação física 20h       | <input type="checkbox"/> Professor de LIBRAS 20h (CML)                  |
| <input type="checkbox"/> Professor de língua portuguesa 40h     |   |

Nome:		
RG nº:	Órgão Emissor:	
CPF:	Data de Nascimento: ____ / ____ / ____	Sexo: M ( ) F ( )
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Celular:	Recado:	
E-mail (legível):		
Prestou serviço voluntário na função de jurado: ( ) SIM ( ) NÃO <b><u>OBRIGATÓRIO ANEXAR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO</u></b>		
Portador de Deficiência: ( ) SIM ( ) NÃO <b><u>OBRIGATÓRIO ANEXAR OS LAUDOS</u></b>		
Senhor(a) candidato para ser considerado apto à vaga de reserva PCD a deficiência deverá ser compatível com a atuação no cargo de professor de Educação Infantil e Ensino fundamental Anos Iniciais		
Novo Gama - GO, ____ de ____ de 2026.		
_____ Assinatura do candidato		

#### PONTUAÇÃO AFERIDA (campo da comissão avaliadora)

Título (T)	Pontuação	Quantidade máxima	Pontuação Máxima	Pontuação alcançada
1. Experiência profissional por mês Trabalhado (30 dias) na área do cargo pretendido.	0,25 por mês trabalhado	60 meses	15,00	
2. Especialização Lato Sensu compatível com cargo pretendido	10,00	4 certificados	40,00	
3. Mestrado compatível com cargo pretendido	40,00	1 diploma	50,00	
4. Doutorado compatível com cargo pretendido	50,00	1 diploma	60,00	

Os títulos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) não são cumulativos, sendo considerada, para efeito de pontuação, apenas a titulação de maior valor apresentada pelo candidato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

## GOVERNO MUNICIPAL

Gestão 2025-2028

O TRABALHO CONTINUA

### EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS  
PARA ATUAÇÃO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA  
ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

#### I - DADOS DO CANDIDATO:

NOME:	
CPF:	CARGO e CARGA HORÁRIA:

#### II - DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da lei, e para que produzam todos os efeitos jurídicos, que os documentos enviados nos anexos deste **Processo Seletivo Simplificado**, nos termos do Edital nº 01/2026 de 27/04/2026, são autênticos e condizendo integralmente com o documento original.

Estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 297 do Código Penal (falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: pena de reclusão de dois anos), e, administrativamente, a qualquer tempo, exclusão do referido processo seletivo.

Novo Gama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

## GOVERNO MUNICIPAL

Gestão 2025-2028

O TRABALHO CONTINUA

### EDITAL Nº 01/2026

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA ANEXO V

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

#### (TÍTULOS E DOCUMENTOS DO PSS)

Autorizo o portador, cuja fotocópia da identidade está colada na parte inferior deste Termo de Autorização, a entregar os documentos referente à Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos da Prefeitura de Novo Gama – Edital nº 01/2026.

#### Dados do candidato

Nome:		
RG nº:	Órgão Emissor:	
CPF:	Data de Nascimento: ___ / ___ / ___	Sexo: M ( ) F ( )

#### Dados do Procurador(a)

Nome:		
RG nº:	Órgão Emissor:	
CPF:	Data de Nascimento: ___ / ___ / ___	Sexo: M ( ) F ( )

Novo Gama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
Candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Procurador(a)

**Colar a cópia do RG ou  
CNH do procurador(a)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
Gestão 2025-2028  
O TRABALHO CONTINUA

**EDITAL Nº 01/2026**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**

**ANEXO VI**

**Requisitos, vagas e descrição das atividades**

**ESPECIFICAMENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA**

<b>CARGO</b>	<b>N.º VAGAS</b>	<b>N.º CADASTRO RESERVA</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>TIPO DE PROVA</b>	<b>REQUISITO</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>
Assistente Social	10	100	30 horas	R\$ 2.727,92	Prova de títulos	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro profissional no órgão competente.	Planejar e executar programas de serviço social, realizando atividades de caráter educativo, recreativo, de assistência à saúde e outras para facilitar a integração da população aos diversos tipos de ocupação, para melhorar as relações humanas; assistir as famílias nas necessidades básicas orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outras naturezas, para melhorar sua situação e possibilitar sua integração social; elaborar pesquisas socioeconômicas de comunidades a serem atendidas por programas sociais; dar assistência ao menor carente ou infrator atendendo a suas necessidades primordiais para assegurar-lhe o desenvolvimento e a integração na vida comunitária; executar quaisquer outras atividades correlatas.
Motorista (Categoria B)	04	100	40 horas	R\$ 1.751,00	Prova de títulos e experiência	Certificado de conclusão do Ensino Médio mais Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria B, constando observação (AR). Experiência profissional comprovada em CTPS ou contrato de no mínimo	Dirigir veículos de passeio ou caminhonetes; observar as normas do Código de Trânsito Brasileiro e de direção defensiva; manter a segurança dos passageiros; recolher veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; zelar pela conservação dos veículos que lhe forem confiados; providenciar o abastecimento de





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

## GOVERNO MUNICIPAL

Gestão 2025-2028

### O TRABALHO CONTINUA

						06 (seis) meses comprovado através de declaração emitida pela Prefeitura Municipal de Novo Gama/GO, por outra Prefeitura ou por empresa privada.	combustível, água e lubrificantes; preencher planilhas relacionadas à sua rotina diária; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos; executar outras tarefas correlatas.
Pedagogo (Assistência Social)	01	100	40 horas	R\$ 4.087,37	Prova de títulos	Graduação específica em curso superior de Licenciatura Plena.	Executar atividades de regência de classe na Educação Infantil, Ensino Fundamental e/ou no primeiro segmento da educação de jovens e adultos; exercer a sua função de educador; zelar pela formação integral dos alunos; manter clima favorável ao desenvolvimento do processo educacional, cuidando da disciplina em sala de aula e fora dela; estimular nos alunos o hábito de estudos; planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação. Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente; realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; cumprir horários, cronogramas e o calendário escolar; manter atualizados os registros do diário de classe relativos à ação docente; executar a programação referente à regência de classe e atividades afins; avaliar o desempenho global dos alunos, na conformidade do sistema adotado pela escola; quando for o caso, gerar relatório de desempenho das turmas, trimestralmente, destacando as situações de dificuldades individuais e coletivas dos alunos; executar outras tarefas relacionadas com as atividades do cargo de pedagogo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

### GOVERNO MUNICIPAL

Gestão 2025-2028

### O TRABALHO CONTINUA

Psicólogo	06	100	40 horas	R\$ 3.850,00	Prova de títulos	Curso superior completo em Psicologia e registro profissional no órgão competente.	Fazer entrevistas com finalidade de psicodiagnóstico e fazer encaminhamentos; realizar o processo de atendimento psicoterápico, individual e grupal, orientação e seleção de profissional e orientação psicopedagógica; executar e/ou coordenar programas de atendimento nos setores específicos (adulto, adolescente e criança); elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas e entrevistas; participar de grupos de trabalho para fins de formulação de diretrizes, planos e programas afetos ao Município; atender ao público; executar quaisquer outras atividades correlatas na área de saúde pública do Município.
-----------	----	-----	----------	--------------	------------------	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

**GOVERNO MUNICIPAL**

Gestão 2025-2028

O TRABALHO CONTINUA

## ESPECIFICAMENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	Nº VAGAS	Nº CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	TIPO DE PROVA	REQUISITO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Motorista (Categoria D) (Para Transporte Escolar)	08	500	40 horas	R\$ 2.800,00	Prova de títulos e experiência	Certificado de conclusão do Ensino Médio mais Carteira Nacional de Habilitação (CNH) Categoria D, com curso especializado para a condução de escolares, devidamente averbado na CNH e demais especificações contidas na Portaria 742/2021 do DETRAN/GO.	Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de escolares, de acordo com as normas de trânsito vigentes, garantindo a segurança, integridade e bem-estar dos passageiros durante todo o trajeto. Executar suas atividades em conformidade com as exigências da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria "D", bem como com a devida habilitação em curso especializado para condução de escolares, conforme legislação aplicável. Realizar o embarque e desembarque dos alunos com atenção e cuidado, zelando pela organização e disciplina no interior do veículo. Efetuar a verificação das condições de funcionamento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade, comunicando eventuais irregularidades e providenciando os devidos encaminhamentos para manutenção. Cumprir itinerários, horários e rotas previamente estabelecidos, observando as normas de segurança e direção defensiva. Atuar com responsabilidade, urbanidade e respeito, mantendo postura adequada no relacionamento com alunos, equipe escolar e comunidade. Zelar pelo cumprimento da legislação de trânsito e das normas administrativas pertinentes, contribuindo para a eficiência e qualidade do serviço de transporte escolar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
Gestão 2025-2028  
**O TRABALHO CONTINUA**

Porteiro Diurno	07	500	40 horas	R\$ 1.751,74	Prova de títulos e experiência	Certificado de conclusão do Ensino Médio.	Zelar pela guarda do patrimônio e exercer a vigilância de estacionamentos, edifícios públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; escoltar pessoas e mercadorias; fazer manutenções simples nos locais de trabalho.
Porteiro Noturno	05	500	40 horas	R\$ 1.751,74	Prova de títulos e experiência	Certificado de conclusão do Ensino Médio.	Zelar pela guarda do patrimônio e exercer a vigilância de estacionamentos, edifícios públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; escoltar pessoas e mercadorias; fazer manutenções simples nos locais de trabalho.
Auxiliar de Cozinha	06	500	40 horas	R\$ 1.751,74	Prova de títulos e experiência	Certificado de conclusão do Ensino Médio.	Envolver-se em atividades de pré-preparo e preparo dos alimentos, dentro das normas de higiene; observar as regras de conservação dos alimentos de acordo com cardápio previamente estabelecido; selecionar os gêneros alimentícios observando a qualidade dos mesmos; executar e manter a limpeza e a ordem do ambiente e equipamentos; executar as atividades quando solicitadas, de acordo com os padrões estabelecidos; comunicar ao coordenador de creche ou escola a necessidade de reparos em utensílios e equipamentos da cozinha; organizar e controlar o recebimento, estocagem, conservação e utilização dos gêneros alimentícios; organizar a distribuição das refeições às crianças; executar atividades correlatas com o cargo, além de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
Gestão 2025-2028  
**O TRABALHO CONTINUA**

							outras atividades afins; atender as normas estabelecidas pela vigilância sanitária.
Auxiliar de Limpeza	08	500	40 horas	R\$ 1.751,74	Prova de títulos e experiência	Certificado de conclusão do Ensino Médio.	Realizar a limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funciona unidades da Prefeitura, escolas, creches ou qualquer órgão onde esteja lotado o servidor; executar eventuais mandados; executar tarefas manuais simples que exijam esforço físico; ter certos conhecimentos e habilidades elementares; organizar e controlar o recebimento, estocagem, conservação e utilização dos materiais de limpeza; executar outras atividades compatíveis com o exercício do cargo.
Agente Educacional	50	2.000	40 horas	R\$ 1.751,74	Prova de títulos e experiência	Certificado de conclusão do Ensino Médio.	Exerce a função de auxiliar o professor com todas as atividades desenvolvidas nas turmas de Creche; realiza ações voltadas para a educação infantil, especialmente higiene dos alunos; Presta suporte direto a alunos com deficiência, autismo, ou mobilidade reduzida nas escolas, auxilia na alimentação, higiene, locomoção e atividades operacionais diárias.
Professor Pedagogo (EF Anos Iniciais e Educação Infantil)	50	2.000	40 horas	R\$ 5.130,63	Prova de títulos e experiência	Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.	Participar de todo o processo ensino-aprendizagem, em ação integrada escola comunidade, desenvolver as Diretrizes Curriculares Municipais e elaborar planos curriculares e de ensino; ministrar aulas nas Series Finais do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Educação Infantil), elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos de que necessite a unidade escolar ou a Rede Municipal de Ensino, inteirar-se da proposta político pedagógica da Escola e das Diretrizes Gerais de Funcionamento da Rede Municipal de Ensino e interagir com as suas políticas educacionais, participar da elaboração da proposta pedagógica da instituição de ensino, elaborar e cumprir o



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

## GOVERNO MUNICIPAL

Gestão 2025-2028

### O TRABALHO CONTINUA

							plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da instituição de ensino, zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e executar estratégia de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade.
Professor Pedagogo (EF Anos Iniciais e Educação Infantil) <b><u>Em Escolas de Tempo Integral</u></b>	01	1.500	20 horas	R\$ 2.565,32	Prova de títulos e experiência	Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia.	Participar de todo o processo ensino-aprendizagem, em ação integrada escola comunidade, desenvolver as Diretrizes Curriculares Municipais e elaborar planos curriculares e de ensino; ministrar aulas nas Series Finais do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Educação Infantil), elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos de que necessite a unidade escolar ou a Rede Municipal de Ensino, inteirar-se da proposta político pedagógica da Escola e das Diretrizes Gerais de Funcionamento da Rede Municipal de Ensino e interagir com as suas políticas educacionais, participar da elaboração da proposta pedagógica da instituição de ensino, elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da instituição de ensino, zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e executar estratégia de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

### GOVERNO MUNICIPAL

Gestão 2025-2028

### O TRABALHO CONTINUA

Professor de Braille (Ensino Fundamental)	01	1.500	20 horas	R\$ 2.565,32	Prova de títulos e experiência	Combinação de Licenciatura na Área da Educação com Especialização específica em Deficiência Visual e Sistema Braille.	Desenvolver atividades de alfabetização e letramento, ensinando a leitura e a escrita tátil por meio do sistema Braille a alunos cegos ou com baixa visão; realizar a transcrição e adaptação de materiais didáticos, provas, livros e apostilas da escrita convencional para o Braille e vice-versa; promover o desenvolvimento tátil por meio de atividades de estimulação sensorial, preparando o aluno para a leitura em Braille; produzir materiais didáticos adaptados, incluindo jogos pedagógicos com texturas e relevos que facilitem o processo de aprendizagem; atuar no Atendimento Educacional Especializado (AEE) ou em sala de recursos multifuncional, oferecendo apoio ao aluno no acompanhamento do currículo escolar regular; e realizar a revisão dos materiais em Braille, assegurando sua correção técnica e ortográfica.
Professor de Educação Física (EF Anos Finais)	01	1.500	20 horas	R\$ 2.565,32	Prova de títulos e experiência	Diploma de Licenciatura Plena em Educação Física.	Participar de todo o processo ensino-aprendizagem, em ação integrada escola comunidade, desenvolver as Diretrizes Curriculares Municipais e elaborar planos curriculares e de ensino; ministrar aulas nas Series Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano), elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos de que necessite a unidade escolar ou a Rede Municipal de Ensino, inteirar-se da proposta político pedagógica da Escola e das Diretrizes Gerais de Funcionamento da Rede Municipal de Ensino e interagir com as suas políticas educacionais, participar da elaboração da proposta pedagógica da instituição de ensino, elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da instituição de ensino, zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e executar estratégia de recuperação para os



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

## GOVERNO MUNICIPAL

Gestão 2025-2028

### O TRABALHO CONTINUA

							alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade.
Professor de Língua Portuguesa (EF Anos Finais)	01	1.500	40 horas	R\$ 5.130,63	Prova de títulos e experiência	Diploma de Licenciatura Plena em Letras.	Participar de todo o processo ensino-aprendizagem, em ação integrada escola comunidade, desenvolver as Diretrizes Curriculares Municipais e elaborar planos curriculares e de ensino; ministrar aulas nas Series Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano), elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos de que necessite a unidade escolar ou a Rede Municipal de Ensino, inteirar-se da proposta político pedagógica da Escola e das Diretrizes Gerais de Funcionamento da Rede Municipal de Ensino e interagir com as suas políticas educacionais, participar da elaboração da proposta pedagógica da instituição de ensino, elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da instituição de ensino, zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e executar estratégia de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade.
Professor de Língua Inglesa (EF Anos Finais)	01	1.500	40 horas	R\$ 5.130,63	Prova de títulos e experiência.	Diploma de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa.	Participar de todo o processo ensino-aprendizagem, em ação integrada escola comunidade, desenvolver as Diretrizes Curriculares Municipais e elaborar planos curriculares e de ensino; ministrar aulas nas Series Finais do Ensino Fundamental (6º ao





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

**GOVERNO MUNICIPAL**

Gestão 2025-2028

O TRABALHO CONTINUA

							9º Ano), elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos de que necessite a unidade escolar ou a Rede Municipal de Ensino, inteirar-se da proposta político pedagógica da Escola e das Diretrizes Gerais de Funcionamento da Rede Municipal de Ensino e interagir com as suas políticas educacionais, participar da elaboração da proposta pedagógica da instituição de ensino, elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da instituição de ensino, zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e executar estratégia de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade.
Professor de Matemática (EF Anos Finais)	01	1.500	40 horas	R\$ 5.130,63	Prova de títulos e experiência.	Diploma de Licenciatura Plena em Matemática.	Participar de todo o processo ensino-aprendizagem, em ação integrada escola comunidade, desenvolver as Diretrizes Curriculares Municipais e elaborar planos curriculares e de ensino; ministrar aulas nas Series Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano), elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos de que necessite a unidade escolar ou a Rede Municipal de Ensino, inteirar-se da proposta político pedagógica da Escola e das Diretrizes Gerais de Funcionamento da Rede Municipal de Ensino e interagir com as suas políticas educacionais, participar da elaboração da proposta pedagógica da instituição de ensino, elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

### GOVERNO MUNICIPAL

Gestão 2025-2028

O TRABALHO CONTINUA

							pedagógica da instituição de ensino, zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e executar estratégia de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade.
Professor de História (EF Anos Finais)	01	1.500	40 horas	R\$ 5.130,63	Prova de títulos e experiência	Diploma de Licenciatura Plena em História.	Participar de todo o processo ensino-aprendizagem, em ação integrada escola comunidade, desenvolver as Diretrizes Curriculares Municipais e elaborar planos curriculares e de ensino; ministrar aulas nas Series Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano), elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos de que necessite a unidade escolar ou a Rede Municipal de Ensino, inteirar-se da proposta político pedagógica da Escola e das Diretrizes Gerais de Funcionamento da Rede Municipal de Ensino e interagir com as suas políticas educacionais, participar da elaboração da proposta pedagógica da instituição de ensino, elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da instituição de ensino, zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e executar estratégia de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

### GOVERNO MUNICIPAL

Gestão 2025-2028

### O TRABALHO CONTINUA

Professor de Geografia (EF Anos Finais)	01	1.500	40 horas	R\$ 5.130,63	Prova de títulos e experiência	Diploma de Licenciatura Plena em Geografia.	Participar de todo o processo ensino-aprendizagem, em ação integrada escola comunidade, desenvolver as Diretrizes Curriculares Municipais e elaborar planos curriculares e de ensino; ministrar aulas nas Series Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano), elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos de que necessite a unidade escolar ou a Rede Municipal de Ensino, inteirar-se da proposta político pedagógica da Escola e das Diretrizes Gerais de Funcionamento da Rede Municipal de Ensino e interagir com as suas políticas educacionais, participar da elaboração da proposta pedagógica da instituição de ensino, elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da instituição de ensino, zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e executar estratégia de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade.
Professor de Ciências Físicas e Biológicas (EF Anos Finais)	01	1.500	40 horas	R\$ 5.130,63	Prova de títulos e experiência	Diploma de Licenciatura Plena em Ciências da Natureza/Naturais ou Ciências Biológicas.	Participar de todo o processo ensino-aprendizagem, em ação integrada escola comunidade, desenvolver as Diretrizes Curriculares Municipais e elaborar planos curriculares e de ensino; ministrar aulas nas Series Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano), elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos de que necessite a unidade escolar ou a Rede Municipal de Ensino, inteirar-se da proposta político pedagógica da Escola e das Diretrizes Gerais de Funcionamento da Rede Municipal de Ensino e interagir com as suas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

### GOVERNO MUNICIPAL

Gestão 2025-2028

### O TRABALHO CONTINUA

							políticas educacionais, participar da elaboração da proposta pedagógica da instituição de ensino, elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da instituição de ensino, zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer e executar estratégia de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade.
Professor de Língua Espanhola (Centro Municipal de Línguas)	01	1.500	40 horas	R\$ 5.130,63	Prova de títulos, experiência e avaliação de fluência	Diploma de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Espanhola.	Planejar, ministrar e avaliar aulas de Língua Espanhola nos Centros Municipais de Línguas, promovendo o desenvolvimento das competências comunicativas dos alunos nas habilidades de compreensão oral, fala, leitura e escrita; elaborar e aplicar atividades pedagógicas diversificadas, adequadas aos diferentes níveis de proficiência, utilizando metodologias e recursos didáticos que favoreçam o processo de ensino-aprendizagem; desenvolver conteúdos linguísticos e culturais dos países hispanofalantes, incentivando a interculturalidade e o uso prático da língua; avaliar continuamente o desempenho dos alunos, registrando resultados e propondo intervenções pedagógicas quando necessário; participar do planejamento coletivo, da elaboração e execução do Projeto Político-Pedagógico (PPP) e das atividades institucionais, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, bem como zelar pela organização do ambiente educativo e manter postura ética e profissional no relacionamento com alunos, equipe escolar e comunidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA

**GOVERNO MUNICIPAL**

Gestão 2025-2028

O TRABALHO CONTINUA

Professor de Libras - Língua Brasileira de Sinais (Centro Municipal de Línguas)	01	1.500	20 horas	R\$ 2.565,32	Prova de títulos, experiência e avaliação de fluência.	Diploma Licenciatura Plena em Letras/Libras (Língua Brasileira de Sinais) proficiência comprovada (como o Prolibras) para atuar na Educação Básica, segundo o Decreto n.º 5.626/2005.	Planejar, ministrar e avaliar aulas de Língua Brasileira de Sinais nos Centros Municipais de Línguas, promovendo o desenvolvimento das competências comunicativas dos alunos nas habilidades de compreensão oral, fala, leitura e escrita; elaborar e aplicar atividades pedagógicas diversificadas, adequadas aos diferentes níveis de proficiência, utilizando metodologias e recursos didáticos que favoreçam o processo de ensino-aprendizagem; desenvolver conteúdos linguísticos e culturais dos países hispanofalantes, incentivando a interculturalidade e o uso prático da língua; avaliar continuamente o desempenho dos alunos, registrando resultados e propondo intervenções pedagógicas quando necessário; participar do planejamento coletivo, da elaboração e execução do Projeto Político-Pedagógico (PPP) e das atividades institucionais, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino, bem como zelar pela organização do ambiente educativo e manter postura ética e profissional no relacionamento com alunos, equipe escolar e comunidade.
--	----	-------	----------	--------------	---	---	--